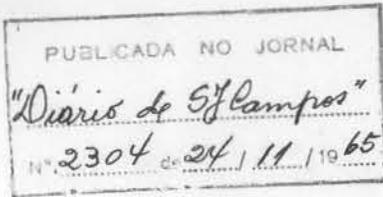




mg
x *Jus.*
Prefeitura da Estância de S. José dos Campos

Estado de São Paulo



Em, de

de 19

DECRETO Nº 797
de 16 de Novembro de 1965

O Prefeito da Estância de São José dos Campos, usando de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o Professor Everardo Miranda Passos, hoje falecido, dedicou toda sua existência à difusão do ensino em geral, o que lhe valeu o cognome de semeador de escolas;

CONSIDERANDO que na sua obra notável, sob todos os aspectos, se conta, entre outras, a criação da nossa Faculdade de Direito e da Escola Técnica e Industrial, que, como justíssima homenagem traz o seu nome;

CONSIDERANDO, ainda, que a sua personalidade /-timbrava pelo recato e modéstia, inexcusáveis predicados que o /acompanharam em toda sua obra, como exemplo dignificante de sua própria personalidade;

CONSIDERANDO, finalmente, que o passamento do /ilustre mestre é lamentado profundamente pela população do município e abre um claro impenchível nos nossos meios educacionais e sociais,

DECRETA:

Artigo único: - Fica declarado luto oficial no município, pelo prazo de 3 (três) dias, em sinal de pesar pelo /falecimento do insigne PROFESSOR EVERARDO MIRANDA PASSOS, hoje /ocorrido.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos,
16 de Novembro de 1965.

Dr. José Marcondes Pereira
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado no Departamento de Administração, em dezesseis de novembro de mil novecentos e sessenta e cinco.

Darcy de Oliveira
Resp. p/ Expediente.